

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/06/26

INDICAÇÃO Nº 249 /2026

08 de Junho de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes da Vigilância em Saúde, **INDICA A INTENSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO COM FUMACÊ NOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESPECIALMENTE NOS BAIROS TANCREDO NEVES, REDENÇÃO, MONTE CASTELO, CASTELINHO, JERUSALÉM, NOVO JERUSALÉM, LAGOA, WILSON BRITO, TEIXEIRINHA, BELA VISTA, IRMÃ DULCE, SÃO LOURENÇO, URBIS, JARDIM CARAÍPE, JARDIM PLANALTO, ESTÂNCIA BIQUÍNI, BEM COMO EM OUTRAS LOCALIDADES QUE VÊM REGISTRANDO AUMENTO SIGNIFICATIVO NA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E MURIÇOCAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às inúmeras solicitações da população dos diversos bairros de Teixeira de Freitas que vêm enfrentando sérios transtornos causados pelo aumento da infestação de muriçocas, pernilongos e outros insetos, situação que tem afetado diretamente a qualidade de vida, o bem-estar e a saúde dos moradores.

Nos últimos meses, moradores de diversas regiões do município têm relatado o crescimento considerável da presença desses insetos, principalmente durante os períodos de maior umidade e em áreas próximas a terrenos baldios, canais, locais com acúmulo de água e regiões com vegetação mais densa. A situação tem provocado desconforto constante às famílias, prejudicando o descanso noturno, a rotina das crianças, dos idosos e das pessoas com maior sensibilidade às picadas.

Além do incômodo causado à população, a proliferação excessiva de insetos representa uma preocupação para a saúde pública, especialmente em um cenário onde o combate aos vetores de doenças deve ser permanente e preventivo. A adoção de medidas preventivas é fundamental para reduzir riscos sanitários e proporcionar maior segurança à comunidade.

O serviço de fumacê constitui uma importante ferramenta complementar nas ações de controle de vetores e combate a insetos, contribuindo para a redução da infestação em áreas urbanas e reforçando as estratégias desenvolvidas pelos agentes de endemias e pela Vigilância em Saúde.

Destaca-se que a solicitação contempla bairros densamente povoados, com grande concentração de residências e intensa circulação de pessoas, onde os relatos da população demonstram a necessidade urgente de reforço das ações preventivas e de controle.

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração de um cronograma de atendimento que contemple os bairros mencionados e outras localidades que apresentem situação semelhante, garantindo maior abrangência das ações de combate à proliferação de insetos e proporcionando melhores condições de saúde e qualidade de vida para os moradores.

A medida representa uma importante ação preventiva de saúde pública, demonstrando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e com a melhoria das condições sanitárias em todas as regiões da cidade.

Diante da relevância da matéria e dos inúmeros pedidos recebidos dos moradores, apresento a presente indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal, esperando que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima brevidade.

Diante da relevância social, educacional e esportiva da proposta, apresento a presente indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal. **INDICA A INTENSIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO COM FUMACÊ NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESPECIALMENTE NOS BAIRROS TANCREDO NEVES, REDENÇÃO, MONTE CASTELO, CASTELINHO, JERUSALÉM, NOVO JERUSALÉM, LAGOA, WILSON BRITO, TEIXEIRINHA, BELA VISTA, IRMÃ DULCE, SÃO LOURENÇO, URBIS, JARDIM CARAÍPE, JARDIM PLANALTO, ESTÂNCIA BIQUÍNI, BEM COMO EM OUTRAS**

**LOCALIDADES QUE VÊM REGISTRANDO AUMENTO SIGNIFICATIVO
NA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E MURIÇOCAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Junho de 2026.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS **40**
anos